



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2022		049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	870/2022	PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 049/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos hospitalares em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde e SAMU – 192, requisitados através do processo nº 870/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de insumos hospitalares em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde e SAMU – 192, requisitados através do processo nº 870/2022, o fornecedor **Cirúrgica União Ltda**, estabelecido à Rua 25, nº. 1908, Jardim São Paulo – Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 04.063.331/0001-21, E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br, Telefone: (19) 3526-1900, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	EMB C/ 10	100	Medsonda	R\$ 4,47	R\$ 447,00
Descrição	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	EMB C/ 10	100	Medsonda	R\$ 4,47	R\$ 447,00
Descrição	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	UN	10	JG Moriya	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
Descrição	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA Nº 0				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	UN	5000	Medsonda	R\$ 0,93	R\$ 39,99
Descrição	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 COM VÁLVULA				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil – Agência 6507-2, Conta Corrente 42.832-9.
10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas

SERGIO
EDUARDO
GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:219
76372828

Assinado de forma
digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA
DA SILVA
ANEXO:19763728
28
Dados: 2022.09.30
18:41:28 -03'00'

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

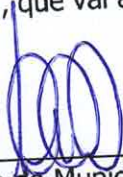


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

no momento da eventual contratação.


11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 049/2022 e legislação aplicável.
14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 049/2022.
16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Forórum da Comarca de Bragança Paulista/SP.
17. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
18. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .



Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.09.30 18:41:38 -03'00'

Cirúrgica União Ltda
Cnpj: 04.063.331/0001-21
Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior
CPF: 219.763.728-28



Edvaldo Cardoso de Lima
CPF: 326.624.748-58
Departamento de Saúde

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP.
CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO: 057/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SAMU – 192.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

30/09/2022

SERGIO EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.09.30 18:41:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 219.763.728-28

Assinatura: _____

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.09.30 18:42:02 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.